



DOMUS LEGIS | RIGOR SERIEDADE COMPETÊNCIA  
LEILOEIRA

# LEILÃO

VENDA EXTRAJUDICIAL COM RECURSO A LEILÃO

11.12.2018 | 14H30

RUA PÉ DE MOURO, N.º 9005, EM LINHÓ, SINTRA

**DRA. PAULA PERES**

LABORATÓRIO B. A. FARMA, LDA.

www.domuslegislda.com geral@domuslegislda.com | SIGA-NOS NO FACEBOOK www.facebook.com/domuslegislda

VILA NOVA DE GAIA Largo Soares dos Reis, nº58, 4400-309, T- 222 024 040 - Fax - 222 013052

LISBOA Av. Miguel Bombarda, nº 70 Piso 1, 1050-166 T./Fax: 213 862 374

VILAMOURA Edifício Vila Marina, Loja 46 8125-436 T - 918 674 721

FUNCHAL Travessa da Malta, nº13, 1ºAndar, 9050-025



# LEILÃO

11.12.2018 | 14H30

RUA PÉ DE MOURO, N.º 9005, EM LINHÓ, SINTRA

## LABORATÓRIO B. A. FARMA, LDA.

P.I.N.º13983/17.2T8SNT  
JUÍZO DE COMÉRCIO DE SINTRA – JUIZ 4  
COMARCA DE LISBOA OESTE

www.domuslegislda.com geral@domuslegislda.com | SIGA-NOS NO FACEBOOK www.facebook.com/domuslegislda



### BEM IMÓVEL (ARMAZÉM SITO EM CAPA ROTA, COM ÁREA BRUTA PRIVATIVA DE 393,00 M2);

SITO NA RUA PÉ DE MOURO N.º 9005, EM LINHÓ, SINTRA, CRP N.º 178/19850507 E MATRIZ N.º 3-U

MARCAS "ORAMINAX", "DORCALOR", "DIVICIL", "OMEPRÁ" E "SELECTUS"

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO N.º AO13/H/V/2006 DE 18 DE ABRIL DE 2006

MEDICAMENTOS

BENS MÓVEIS (MATERIAL ESCRITÓRIO E INFORMÁTICO DIVERSO);

VIATURA LIGEIRA DE PASSAGEIROS DA MARCA BMW, MATRÍCULA 81-JB-45

### CONDIÇÕES DE VENDA:

- NUMA PRIMEIRA FASE:  
VERBA 1: VENDA INTEGRADA DE TODO O PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO  
VALOR MÍNIMO DE VENDA: 1.193.546,30€
- NUMA SEGUNDA FASE, EMERGENTE DO NÃO APARECIMENTO DE INTERESSADOS:  
VERBA 1: VENDA INTEGRADA DO BEM IMÓVEL E BENS MÓVEIS  
VALOR MÍNIMO DE VENDA: 234.046,30€  
  
VERBA 2: VENDA INTEGRADA DAS MARCAS, ALVARÁ E MEDICAMENTOS  
VALOR MÍNIMO DE VENDA: 959.500,00€
- NUMA TERCEIRA FASE E NA FRUSTRAÇÃO DAS DUAS MODALIDADES ANTERIORES:  
VERBA 1: VENDA INTEGRADA DO BEM IMÓVEL E BENS MÓVEIS  
VALOR MÍNIMO DE VENDA: 234.046,30€  
  
VERBA 2: VENDA DAS MARCAS  
VALOR MÍNIMO DE VENDA: 555.000,00€  
  
VERBA 3: VENDA DO ALVARÁ  
VALOR MÍNIMO DE VENDA: 400.000,00€  
  
VERBA 4: VENDA DOS MEDICAMENTOS  
VALOR MÍNIMO DE VENDA: 4.500,00€

VISITAS: DIAS 3 E 11 DE DEZEMBRO DAS 10H00 ÀS 12H30 OU ATRAVÉS DE MARCAÇÃO PRÉVIA PARA O N.º 918674721

INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

CONTINUAMOS A PROVAR PORQUE SOMOS A ESCOLHA CERTA PARA PROMOVER VENDAS | COMPARE E COMPROVE

VILA NOVA DE GAIA, Largo Soares dos Reis, n.º58, 4400-309 T- 222 024 040 - Fax - 222 013 052, LISBOA, Av. Miguel Bombarda, n.º 70 Piso 1, 1050-166 T./Fax: 213 862 374, VILAMOURA Edifício Vila Marina, Loja 45 | 8125-436 T - 918 674721, FUNCHAL Travessa da Malta, n.º13, 1.ªAndar, 9050-025

# CONDIÇÕES DE VENDA

- ❖ A Domus Legis, Lda. nunca adquire os bens que coloca em leilão, nem em qualquer circunstância atua em nome próprio como vendedora dos mesmos. Apenas coadjuva a venda dos bens pertencentes à massa insolvente, não tendo qualquer intervenção no restante processo de insolvência.
- ❖ Para poder participar no Leilão os interessados têm de estar obrigatoriamente registados através do preenchimento de ficha de inscrição, onde deverá constar a sua identificação completa, em nome individual ou pessoa coletiva, para efeitos de faturação e/ou elaboração de contrato de compra e venda.
- ❖ Cabe à leiloeira, de acordo com a Administradora da Insolvência, definir o montante em que os lances evoluem na licitação de cada bem;
- ❖ Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram. Assim sendo, Massa Insolvente e Domus Legis, Lda. declinam, toda e qualquer responsabilidade do funcionamento dos mesmos.
- ❖ Ao proceder ao registo o Licitante/Comprador toma conhecimento das condições de venda declarando de forma expressa que aceita as mesmas.
- ❖ Caso o licitante/comprador não respeite estas condições, poderá, esta leiloeira considerar a venda sem efeito;
- ❖ A leiloeira reserva-se ao direito de anular as vendas que não forem pagas, bem como de recusar a inscrição a quem, em leilões anteriores não tenha cumprido as suas obrigações, nomeadamente o pagamento e/ou levantamento de bens;

## **BENS MÓVEIS**

- ❖ Aquando da inscrição, os interessados são obrigados a entregar um cheque caução no valor de €2.500, que lhe será devolvido após o pagamento do valor dos bens arrematados e respetiva comissão, a efetuar no final do leilão.
- ❖ Caso o pagamento referido anteriormente não se verifique, o cheque caução será depositado no dia útil seguinte ao leilão para pagamento total ou parcial dos bens adquiridos e prestação de serviços.
- ❖ No leilão o comprador efetua os seguintes pagamentos:
  - Totalidade dos bens adquiridos, acrescido de Iva à taxa legal em vigor, à Massa Insolvente;
  - Prestação de serviços (comissão de 10% acrescido de IVA à taxa em vigor), à Domus Legis, Lda.;
  - No caso de aquisição de viaturas acresce o valor €65,00, por cada viatura adquirida, para o efeito de registo.

O Requerimento de Registo Automóvel é assinado pelos clientes na aquisição de viaturas:

- Cliente pessoa individual, assina o requerimento no ato do pagamento e faculta cópia do BI e NIF ou CC;
- Cliente pessoa coletiva, devido à obrigatoriedade de reconhecimento da assinatura, a declaração é entregue ao cliente no ato da compra/pagamento e devolvida aos nossos serviços via CTT nos prazo de dez dias, anexando ainda os documentos mencionados no ponto anterior.
- ❖ Para levantamento dos bens adquiridos, esta Leiloeira entrará em contacto por escrito (email ou fax) com os compradores, a marcar dia e hora, após boa cobrança dos cheques.
- ❖ Com o levantamento do bem ou decorrido o prazo previsto para o mesmo, após notificação aos compradores, sem que o bem seja levantado, o risco pela perda, dano ou furto, transfere-se para o comprador;

## **BENS IMÓVEIS**

São vendidos livres de quaisquer ónus ou encargos, que serão cancelados conforme artigo 101º n.º 5, do Código do Registo Predial. (A inscrição de aquisição, em processo de execução ou de insolvência de bens penhorados ou apreendidos determinam o averbamento oficioso de cancelamento de registos dos direitos reais que caducam nos termos do n.º 2 do artigo 824º do Código Civil).

- ❖ São da responsabilidade do comprador os encargos com IMT, se houver lugar, escrituras e registos.
- ❖ O comprador sinaliza em 20% do valor licitado, à Massa Insolvente.
- ❖ O restante pagamento será efetuado no ato da outorga da escritura, com cheque visado, que será efetuada até ao prazo máximo de 90 dias, a contar desta data.
- ❖ É da responsabilidade do comprador o pagamento da prestação de serviços (comissão de 4% acrescido de IVA à taxa em vigor), à Domus Legis, Lda..

# CONDIÇÕES ESPECIAIS DE VENDA

**1. NUMA PRIMEIRA FASE – VERBA 1** - VENDA INTEGRADA da IMOBILIÁRIO e MOBILIÁRIO pelo valor global mínimo de venda € **1.193.546,30**, correspondendo € 215.796,30 ao valor do imóvel, € 18.250,00 ao valor global dos bens móveis (incluindo a viatura), € 4.500,00 ao valor dos medicamentos, € 555.000,00 ao valor das marcas e € 400.000,00 ao valor do alvará;

**2. NUMA SEGUNDA FASE**, emergente do não aparecimento de interessados:

**2.1. VERBA 1:** VENDA INTEGRADA do BEM IMÓVEL e BENS MÓVEIS pelo valor mínimo de venda € **234.046,30**, correspondendo € 215.796,30 ao valor do imóvel e € 18.250,00 ao valor global dos bens móveis (incluindo a viatura);

**2.2. VERBA 2:** VENDA INTEGRADA das MARCAS, ALVARÁ e MEDICAMENTOS pelo valor mínimo de venda € **959.500,00**, correspondendo € 555.000,00 ao valor das marcas, € 400.000,00 ao valor do alvará e € 4.500,00 ao valor dos medicamentos;

**3. NUMA TERCEIRA FASE** e na frustração das duas modalidades anteriores:

**3.1. VERBA 1:** VENDA INTEGRADA do BEM IMÓVEL e BENS MÓVEIS pelo valor mínimo de venda € **234.046,30**, correspondendo € 215.796,30 ao valor do imóvel e € 18.250,00 ao valor global dos bens móveis (incluindo a viatura);

**3.2. VERBA 2:** VENDA das MARCAS pelo valor mínimo de venda € **555.000,00**;

**3.3. VERBA 3:** VENDA do ALVARÁ pelo valor mínimo de venda € **400.000,00**;

**3.4. VERBA 4:** VENDA dos MEDICAMENTOS pelo valor mínimo de venda € **4.500,00**;

# RELAÇÃO DE LOTES

## - BEM IMÓVEL -

Fração autónoma designada pela letra “U” no Bloco Dois, correspondente a armazém vinte e um, no piso inferior e a escritório e armazém, no piso superior, com área bruta privativa de 393,00 m<sup>2</sup>, do prédio urbano afeto ao regime da propriedade horizontal, sito em **Capa Rota**, da união das freguesias de Sintra (S. Maria e S. Miguel, S. Martinho e S. Pedro de Penaferrim), concelho de Sintra, a confrontar a norte com Virgínia Santos e Carlos Silva, a sul com Manuel de Matos, a nascente e poente com Caminho, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Sintra sob o nº **178/19850507**, (freguesia de Sintra - S. Pedro de Penaferrim), inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º **3-U** (este artigo proveio do artigo urbano nº 7953 da extinta freguesia de Sintra – S. Pedro de Penaferrim), titular da Autorização de Utilização Nº 491 emitida em 08 de Junho de 2004, pela Câmara Municipal de Sintra.

**Valor Mínimo de Venda** .....€ **215.796,30**

## - BENS MÓVEIS -

**VERBA N.º 1** - Uma secretária metálica em “L”, com tampo em madeira, dois móveis de arquivo, metálicos, com tampo em madeira e prateleiras, uma mesa de reuniões, metálica, redonda, com tampo em madeira, duas carpetes, quatro cadeira metálicas forradas a tecido de cor castanha, uma cadeira com rodas, forrada a napa de cor preta, um bengaleiro metálico, uma cadeira, metálica, forrada a napa preta, um aquecedor a óleo, um caixote do lixo metálico e uma impressora da marca HP, modelo OFFICEJET 4500;

**VERBA N.º 2** - Duas secretárias, metálicas, retangulares, um bloco de gavetas com duas gavetas, um caixote do lixo metálico, um bengaleiro metálico, uma mesa de centro, metálica, retangular, com tampo e prateleira em vidro, um computador, um monitor, um teclado, um rato, uma estante em dexion com dois módulos e prateleiras e um aquecedor a óleo;

**VERBA N.º 3** - Uma secretária metálica, retangular, uma estante em dexion com um módulo e prateleiras, um móvel de apoio metálico, uma mesa, metálica, para computador, um computador, um monitor, três teclados, uma cadeira, metálica, forrada a napa de cor preta e uma cadeira, metálica, com rodas forrada a napa de cor preta;

**VERBA N.º 4** - Uma fotocopiadora da marca SHARP, modelo ARM205, três passadeiras, um móvel de apoio com duas portas e uma mesa metálica;

**VERBA N.º 5** - Uma secretária metálica, retangular, com tampo em madeira, um caixote do lixo metálico, uma carpete, um bloco de gavetas com três gavetas, duas cadeiras, sendo uma com rodas, forrada a napa de cor preta, um bengaleiro metálico, um computador, um monitor, um teclado, um rato, duas estantes em madeira, com um módulo cada e prateleiras;

**VERBA N.º 6** - Uma secretária, metálica, em “L” com tampo em madeira, dois moveis de arquivo, metálicos, com tampo em madeira, um bengaleiro metálico, uma carpete, duas cadeiras metálicas, sendo uma com rodas, forrada a napa de cor preta, um aquecedor a óleo, um caixote do lixo metálico, um computador, um monitor, um teclado, um rato, uma impressora da marca HP modelo DECKJET1050 e uma maquina de calcular casio;

**VERBA N.º 7** - Uma mesa de reuniões, metálica, retangular, com tampo em madeira, seis cadeiras com rodas, metálicas, forradas a napa de cor preta, um móvel de arquivo metálico com tampo em madeira e duas portas em vidro, uma carpete, uma mesa de centro metálica, retangular, com tampo em vidro, um bengaleiro metálico e um aquecedor a óleo;

**VERBA N.º 8** - Uma secretária metálica, retangular, com tampo em madeira, duas cadeiras metálicas, sendo uma com rodas e forrada a napa de cor preta, um bloco de gavetas com três gavetas, um móvel de arquivo metálico, com duas portas de correr em vidro, um bengaleiro metálico e uma carpete;

**VERBA N.º 9** - Uma secretária metálica, retangular de cor cinza, uma cadeira metálica com rodas, forrada a napa de cor preta, um computador, um monitor, uma mesa para computador, uma maquina de escrever, elétrica, da marca BROTHER, modelo CS700 e um impressora de agulhas da marca OKI, modelo MICROLINE 520 ELITE;

**VERBA N.º 10** - Uma mesa para computador metálica, com rodas, um sofá individual, uma cadeira com rodas, forrada a tecido de cor castanha, uma estante em dexion com dois módulos e prateleiras e uma carpete;

**VERBA N.º 11** - Uma sala de formação composta por: Seis mesas retangulares, metálicas, dois cantos, uma mesa quadrada, metálica, um quadro didático, um retroprojektor, modelo 3M951050, dois bengaleiros metálicos, dezanove cadeiras, metálicas, sendo dezoito, forradas a tecido de cor azul, e uma a napa de cor preta com rodas, um televisor da marca GRUNDIG, uma estante em dexion com três módulos e prateleiras, uma estante em dexion com um módulo e prateleiras, um móvel de arquivo metálico com duas portas em vidro, um caixote do lixo metálico, um aspirador e um extintor de pó;

**VERBA N.º 12** - Um frigorífico de uma porta e uma máquina de café;

**VERBA N.º 13** - Uma sala de espera composta por: Uma mesa de centro, retangular, com tampo em madeira, cinco cadeiras, metálicas, forrada a napa de cor preta, uma mesa de centro quadrada em arrame e dez expositores quadrados em acrílico de cor vermelha;

**VERBA N.º 14** - Uma secretária metálica, retangular de cor bege, um frigorífico de uma porta, uma balança da marca SANTINI COSTA LDA., dois armários/vestiários metálicos com duas portas, uma central telefónica da marca AASTRA, um bastidor, um caixote do lixo, em PVC, de cor verde, uma tapete, um monitor, um teclado, uma escada dupla em alumínio e um escadote com quatro degraus;

**VERBA N.º 15** - Uma estante em dexion industrial, com um módulo e prateleiras, uma estante em dexion com três módulos e prateleiras, uma estante em dexion com um módulo e prateleiras e um extintor de pó;

**VERBA N.º 16** - Duas estantes em dexion, industriais, com três módulos e prateleiras, duas estantes em dexion, industriais, com um módulo e prateleiras, uma estante em dexion, industrial, com cinco módulos e prateleiras, um balança da marca ROMÃO, uma bancada metálica e duas bancadas metálicas, retangulares, com prateleiras;

**VERBA N.º 17** - Um porta paletes com capacidade para 2000Kg e dois carros metálicos;

**VERBA N.º 18** - Um armário com três prateleiras e uma estante em dexion com três módulos e prateleiras;

**VERBA N.º 26** - Viatura Ligeira de passageiros da marca BMW, de cor preta, com matrícula n.º 61-JB-45;

**Valor Mínimo de Venda .....€ 18.250,00**

## - MEDICAMENTOS -

**VERBA N.º 19** - Stock composto por seis produtos A. I. M., sendo 963 de “ORAMINAX 250mg/5ml Suspensão Oral 120ml”;

**VERBA N.º 19.1** - Stock composto por seis produtos A. I. M., sendo 996 de “ORAMINAX 500mg/5ml Suspensão Oral 120ml”;

**Valor Mínimo de Venda .....€ 4.500,00**

## - MARCAS -

**VERBA Nº 20** - Marca Nacional com o n.º 147874, denominada “ORAMINAX”, em nome de “LABORATÓRIO B. A. FARMA, LDA.”, na classe 05 da Classificação de Nice: “Produto Farmacêutico para Uso Humano”;

**VERBA Nº 22** - Marca Nacional com o n.º 449404, denominada “DORCALOR”, em nome de “LABORATÓRIO B. A. FARMA, LDA.”, na classe 05 da Classificação de Nice: “Produto Farmacêutico para Uso Humano”;

**VERBA Nº 23** - Marca Nacional com o n.º 146310, denominada “DIVICIL”, em nome de “LABORATÓRIO B. A. FARMA, LDA.”, na classe 05 da Classificação de Nice: “Produto Farmacêutico para Uso Humano”;

**VERBA Nº 24** - Marca Nacional com o n.º 440005, denominada “OMEPRÁ”, em nome de “LABORATÓRIO B. A. FARMA, LDA.”, na classe 05 da Classificação de Nice: “Produto Farmacêutico para Uso Humano”, ;

**VERBA Nº 25** - Marca Nacional com o n.º 440006, denominada “SELECTUS”, em nome de “LABORATÓRIO B. A. FARMA, LDA.”, na classe 05 da Classificação de Nice: “Produto Farmacêutico para Uso Humano”;

**Valor Mínimo de Venda .....€ 555.000,00**

# - ALVARÁ -

Alvará de Autorização N.º AO13/ H/ V/ 2006 de 18 de Abril de 2006, concedido a “Laboratório B.A. Farma, Lda”, pelo Concelho Diretivo do INFARMED nos termos do disposto no Art.º 94º do Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de Agosto, e do Art.º 38º do Decreto-Lei n.º 184/97, de 26 de Julho, para o exercício da atividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano, e de medicamentos veterinários, excluindo os medicamentos contendo substâncias psicotrópicas e/ou estupefacientes, que se encontram sujeitas a legislação especial, para as instalações do Polígono Empresarial Pé de Mouro, Rua Pé de Mouro, n.º 9005 – Armazém 21, 2710.335 Sintra;

**Valor Mínimo de Venda .....€ 400.000,00**